

2.º Ano									
3.º Semestre					4.º Semestre				
Preparação da Dissertação					Preparação e Defesa da Dissertação				

**Decreto Executivo n.º 378/12**  
de 21 de Setembro

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e Pós- graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto aprovou através da Deliberação do Senado Universitário n.º 4/SU/2011, de 4 de Maio o curso de pós- graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica;

Uma vez preenchidos os pressupostos legais para o seu funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o n.º 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É criado na Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, o curso de Pós-Graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica.

2.º — É aprovado o plano de estudo do curso criado no ponto anterior, constante do anexo do presente diploma e que dele faz parte integrante.

3.º — O Plano de Estudo do curso, apenas pode ser alterado após a conclusão de um ciclo de formação e deve ser homologado pelo órgão de tutela.

4.º — O curso criado, carece de acreditação ao final 1.ª edição nos termos da legislação em vigor, para prosseguir de forma contínua.

5.º — São criadas 30 vagas para a 1.ª Edição.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pela titular do Departamento Ministerial de tutela.

7.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

**Plano de Estudo do Curso de Pós-graduação Profissional em Neuropsicologia Clínica**  
Faculdade de Medicina — UAN

1.º Semestre	C.H.					2.º Semestre	C.H.				
	T	P	TP	CR	TH		T	P	TP	CR	TH
Princípios de Neurociências				2	30	Neuropsicologia da terceira Idade				2	30
Avaliação Neuropsicológica				2	30	Neuropsicologia da Impulsividade e Compulsividade				2	30
Neuroanatomia para Neuropsicólogos				2	30	Introdução a Reabilitação Neuropsicológica				2	30
Psicofarmacologia				2	30	Metodologia de Pesquisa Científica I e II				2	30
Fundamentos de Neurofisiologia e do Tecido Nervoso				2	30	TCE, e AVCs, princípios de Neurologia Clínica: Aborda				2	30
Fisiologia das Funções Superiores				2	30	Neuropsicologia da AIDS e Outras Condições Infecto				2	30
Avaliação Neurológica e Exames Complementares em Neurologia				2	30	Treino de aplicação de Testes				3	45

1.º Semestre	C.H.					2.º Semestre	C.H.				
	T	P	TP	CR	TH		T	P	TP	CR	TH
Aprendizagem e Memória				2	30	Bases de Psicopatologia				3	45
Linguagem				2	30	Modelos de Avaliação de Personalidade				2	30
Comportamento Motor e Praxis Construtiva				2	30						
Funções Executivas				2	30						
Neuropsicologia da Infância e da Adolescência				2	30						
Neurofisiologia e Epilepsia				3	45						
<b>Total Créditos no Semestre</b>	<b>27</b>					<b>Total de Créditos no Semestre</b>	<b>20</b>				
<b>Carga Horária Semestral</b>	<b>405</b>					<b>Carga Horária Semestral</b>	<b>300</b>				
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA 705</b>											

**Decreto Executivo n.º 379/12**  
de 21 de Setembro

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e Pós-Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto aprovou através da Deliberação do Senado Universitário n.º 011/CPSUAC/2012, de 6 de Abril, o curso de Mestrado em Microbiologia Aplicada;

Uma vez preenchidos os pressupostos legais para o seu funcionamento;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com os n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

1.º — É criado na Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto, o curso de Pós-Graduação Académica, que confere o Grau de Mestre.

Mestrado em Microbiologia Aplicada.

2.º — É aprovado o Plano de Estudo do curso criado no ponto anterior, constante do anexo do presente Diploma e que dele faz parte integrante.

3.º — O Plano de Estudo do curso, apenas pode ser alterado após a conclusão de um ciclo de formação e devem ser homologados pelo órgão de tutela.

4.º — O curso criado carece de acreditação ao final da 1.ª edição nos termos da legislação em vigor, para prosseguir de forma contínua.

5.º — São estabelecidas até 20 vagas por edição.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo titular do Departamento Ministerial de tutela.

7.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2012.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

**Plano de Estado do Curso de Mestrado em Microbiologia Aplicada — Faculdade de Ciências — UAN**

I.º Ano											
1.º Semestre	C.H.					2.º Semestre	C.H.				
	T	P	TP	CR	TH		T	P	TP	CR	TH
Diversidade Microbiana				4	60	Identificação Diferenciação e Diagnóstico em Micróbio				4	60
Estrutura, Fisiologia e Regulação Microbiana				4	60	Microbiologia e Saúde				4	60
Microbiologia Aplicada I				4	60	Microbiologia Aplicada II				4	60
Microbiologia Molecular e Virologia				4	60	Inovação e Transferência de Tecnologia				4	60
Laboratório de Microbiologia I				8	120	Laboratório de Microbiologia II				8	120
Opção I (Escolher Uma)						Opção II (Escolher Uma)					
Micologia				6	60	Biotecnologia				6	60
Genética dos Eucariotas				6	60	Genética Populacional				6	60
<b>Total Créditos no Semestre</b>	<b>36</b>					<b>Total de Créditos no Semestre</b>	<b>36</b>				
<b>Carga Horária Semestral:</b>	<b>480</b>					<b>Carga Horária Semestral:</b>	<b>480</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 960</b>											